

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: j090nndb <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 09/07/2025 Indicação nº 4022/2025 Protocolo nº 7546/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Nininho</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia a Excelentíssimo Senhor Fábio Garcia, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e a Excelentíssima Senhora Andreia Carolina Domingues Fujioka, Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, a necessidade de disponibilização de recursos financeiros para aquisição de 100.000 (cem mil) alevinos de espécies variadas para repovoamento da bacia do rio das Mortes no município de Nova Xavantina-MT.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia a Excelentíssimo Senhor Fábio Garcia, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e a Excelentíssima Senhora Andreia Carolina Domingues Fujioka, Secretaria de Estado de Agricultura Familiar – SEAF, a necessidade de disponibilização de recursos financeiros para aquisição de 100.000 (cem mil) alevinos de espécies variadas para repovoamento da bacia do rio das Mortes no município de Nova Xavantina-MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação que tem por fim indicar ao Poder Executivo Estadual e a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, atendendo demanda da Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT, Ofício nº 009/2025 GAB/WMB, encaminhado pelos vereadores Willian Mariano Batista, Wander Gregório de Lima e Franciley Gomes de Melo, referente a necessidade de disponibilização de recursos financeiros para aquisição de 100.000 (cem mil) alevinos de espécies variadas para repovoamento da bacia do rio das Mortes no município de Nova Xavantina-MT. esta indicação será de grande importância para o povoamento da bacia do rio das Mortes e seus afluentes.

Considerando que a política pública faz necessária pois irá contribuir para a recuperação da fauna local, a



promoção do equilíbrio do ecossistema, solução sustentável e eficiente para a melhoria das condições de vida das populações ribeirinha de Nova Xavantina e região além do movimento do turismo de pesca.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Julho de 2025

**Nininho**  
Deputado Estadual